



DECRETO N.o. 7813 DE 21 DE JULHO DE 1.983.

DENOMINA "CARLOS DUARTE DE OLIVEIRA" VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominadas "RUA CARLOS DUARTE DE OLIVEIRA" a Rua "L" da Vila Formosa - 1a. parte e Rua "2" da Vila Formosa - 2a. parte, com início na divisa do loteamento da Vila Formosa - 1a. parte e término na divisa do loteamento da Vila Formosa - 2a. parte.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de Julho de 1.983.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 14806, de 27 de maio de 1.983, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 1.983.

DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito